



Política de Cookies

Anexo Único
1ª Edição
Agosto/2026

POLÍTICA DE COOKIES

BRUNO CAMPOS PEREIRA

Controlador-Geral do Estado

DANIELA QUEIROZ ROCHA

Chefe de Gabinete

THIAGO COUTO LAGE

Subcontrolador-Geral do Estado

DÉBORA TAVARES DURSO

Auditora-Geral do Estado

ALLAN COSTA DOS REIS

Corregedor-Geral do Estado

EUGENIO MANUEL DA SILVA MACHADO

Ouvidor-Geral do Estado

Elaborado por:

Comitê Integrado de Governança de Tecnologia e Segurança da Informação da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – CGTI (Resolução CGE nº 395, de 10 de fevereiro de 2026).

POLÍTICA DE COOKIES

COMITÊ INTEGRADO DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Gabinete da Controladoria Geral do Estado

Thiago Augusto de Azevedo Cavalcante

Suplente: Luiz Flavio Mathias de Mello Moraes

Subcontroladoria Geral do Estado

Letícia Spínola Flávio

Suplente: Suelen Aparecida Rodrigues de Oliveira

Corregedoria Geral do Estado

Camila Alves Ribeiro

Suplente: Beatriz Lage Brum

Auditoria Geral do Estado

Marcus Vinícius dos Santos

Suplente: Daniella Kircher

Ouvidoria e Transparência Geral do Estado

Tiago Nunes Figueiredo

Suplente: Myrla Raianne Ferreira dos Santos

Diretoria Geral de Administração e Finanças

Luiz Augusto Guimarães Silva

Suplente: Patrícia Viçoso Figueiredo

Assessoria de Planejamento e Orçamento

Jorge Pereira da Silva

Suplente: Maria Victória Silveira de Andrade Cordeiro

Assessoria de Tecnologia da Informação

Claudio José Ascenção de Andrade

Suplente: Roberta da Silva Macedo Mello

Gestor de Segurança da Informação

Daiene dos Santos Costa

Suplente: Renato Mattos Miragaia

Encarregado Setorial pelo Tratamento de Dados Pessoais

Rafael Antônio da Silva Vianna

Suplente: Myrla Raianne Ferreira dos Santos.

DOCUMENTO PÚBLICO

Este documento é classificado como público e pode ser acessado e compartilhado livremente, observadas as normas e legislações vigentes. As informações nele contidas destinam-se à divulgação das práticas e diretrizes de gestão de riscos adotadas pelo órgão. Sua reprodução é permitida, desde que preservada a integridade do conteúdo e mencionada a fonte institucional. Alterações que comprometam o significado ou a finalidade das informações são de responsabilidade de seus autores.

CONTROLE DE VERSÃO

Data	Versão	Autor	Alteração	Responsável
18/05/2026	0.1	Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	Elaboração da Política de Cookies	Comitê Integrado de Governança de Tecnologia e Segurança da Informação da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – CGTI
14/08/2026	1.0	Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	Aprovação da Política de Cookies	Comitê Integrado de Governança de Tecnologia e Segurança da Informação da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – CGTI

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	6
2. POLÍTICA DE COOKIES	6
3. O QUE SÃO COOKIES?	7
4. COMO OS COOKIES PODEM SER CLASSIFICADOS?	7
5. QUAIS SÃO OS COOKIES QUE A CGE-RJ UTILIZA?	10
• Estatísticos	11
• Necessários	12
6. COMO A CGE-RJ VAI SABER QUAIS SÃO AS MINHAS PREFERÊNCIAS?	14
7. AINDA TEM DÚVIDAS?	15
8. ALTERAÇÃO NA POLÍTICA DE COOKIES	15
REFERÊNCIAS	16

1. APRESENTAÇÃO

Esta política tem o objetivo de apresentar como a Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (CGE-RJ) realiza a gestão dos cookies coletados neste Portal.

O intuito deste documento é estabelecer, diretrizes e responsabilidades para a orientação ao usuário dos *sítes* institucionais da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (CGE-RJ), quando das visitas e utilização das funcionalidades disponíveis no Portal da CGE-RJ.

2. POLÍTICA DE COOKIES

No contexto da legislação vigente, esta Política de Cookies deve fornecer orientações sobre como ocorrem a coleta, o armazenamento e o uso dos cookies relativos aos usuários que visitam e utilizam as funcionalidades disponíveis no Portal da CGE-RJ.

A criação desta Política de Cookies é pautada, principalmente, pelos princípios, fundamentos e diretrizes trazidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e o Decreto Estadual nº 48.891/2024. Para cumprimento destes normativos, exige-se transparência no uso de cookies, além do consentimento prévio de utilização pelos usuários como hipótese legal, para que se possa prosseguir com a coleta e o processamento dos dados pessoais. Nesse sentido, também é preciso fornecer explicações acerca de quais tipos de cookies são utilizados, quais as suas finalidades, se há compartilhamento de dados com terceiros e como os usuários podem gerenciar suas preferências.

Oferecer tal detalhamento busca garantir que os titulares possam controlar seus dados pessoais. Ao ler as informações disponibilizadas na Política de Cookies, os usuários terão ciência de como seus dados pessoais serão utilizados durante a navegação na internet, promovendo e fomentando a privacidade.

A Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) elaborou, em outubro de 2022, um Guia Orientativo de Cookies e Proteção de Dados Pessoais, quem também serviu como base para elaboração deste documento.

Desta forma, explicaremos, a seguir, o que são cookies e como os classificamos. Assim, o titular poderá compreender o porquê utilizarmos e como poderá gerenciá-los da forma que melhor atenda as especificidades buscadas.

3. O QUE SÃO COOKIES?

Cookies são pequenos arquivos de texto, que um site servidor deposita no computador do usuário, na ocasião da navegação. Eles permitem que a ferramenta de navegação armazene algumas informações relativas à atividade do usuário, enquanto a sessão estiver ativa.

Por exemplo, os cookies podem mapear padrões de tráfego, determinando a geolocalização do usuário e os idiomas preferidos. Isso tem como objetivo oferecer serviços de maneira mais rápida e personalizada.

Ainda, o portal da CGE-RJ utiliza os cookies para fornecer métricas de desempenho do site, o que nos ajuda a melhorar continuamente a experiência do usuário, titular dos dados. Essas informações também garantem o cumprimento das determinações estabelecidas na LGPD e no Decreto Estadual nº 48.891/2024 — pois estes normativos exigem transparência no uso de cookies, bem como o consentimento prévio na coleta dos mesmos.

4. COMO OS COOKIES PODEM SER CLASSIFICADOS?

Os cookies podem ser classificados pela duração, propriedade e função.

Classificação dos Cookies		
Duração	Cookies de Sessão	São temporários, ou seja, expiram depois que o titular encerra o uso da ferramenta de navegação utilizada para acesso ao site.

	Cookies de Persistentes	Ficam armazenados no dispositivo do usuário até o prazo de expiração ou até que o titular os exclua.
Propriedade	Cookies Próprios	São criados pelo próprio site da CGE-RJ e utilizados para garantir a plena navegação ao acessá-lo. Além disso, garantem o funcionamento do site e/ou melhoram a experiência do usuário, ao gravar preferências e ajustes durante a navegação.
	Cookies de Terceiros	Estabelecidos e gerados por domínios diferentes do site visitado pelo usuário. São criados por provedores de serviços externos, com os quais o site da CGE-RJ tem integração. Podem ser utilizados para diferentes fins — como publicidade, análise de tráfegos, entre outros.
Função	Cookies Essenciais/Necessários	São cookies fundamentais para o uso dos recursos dos nossos serviços. Incluem cookies para fornecer conteúdo de forma técnica, para definir as preferências de privacidade do usuário, para fazer login, para pagamentos, para preencher formulários etc. Por serem cookies estritamente necessários ao funcionamento deste site, não podem ser desativados.

	Cookies de Desempenho	Coletam informações sobre como os usuários usam os serviços, sobre o número de visitas ao site e sobre como os usuários nos encontram. São utilizados, principalmente, para aprimorar o desempenho do funcionamento do portal.
	Cookies de Funcionalidade	Permitem que os serviços memorizem as escolhas do usuário (como nome, idioma e região). Além disso, fornecem recursos e conteúdos aprimorados e personalizados. São utilizados, por exemplo, para memorizar as alterações feitas em partes personalizáveis de páginas da web. Esses cookies memorizam as escolhas do usuário para melhorar a sua experiência de acesso.
	Cookies de Publicidade	Direcionam anúncios e propagandas, com base nos interesses e hábitos do usuário. Por meio desses cookies, também podemos medir a eficácia das nossas campanhas publicitárias.

5. QUAIS SÃO OS COOKIES QUE A CGE-RJ UTILIZA?

Por padrão, a CGE-RJ coleta cookies necessários para a navegação e pleno funcionamento do site. Além disso, o Portal da CGE-RJ também coleta informações sobre usabilidade e desempenho, com o objetivo de melhorar a experiência de navegação.

Conduzimos também varreduras constantes na nossa plataforma, de modo a garantir a transparência e o conforto dos usuários. Para as finalidades mencionadas, podemos utilizar os seguintes cookies, dentro das classificações e unidades equivalentes:

• *Descrição das Tags*

Nome da Tag	Descrição
Google Analytics	O Google Analytics é um aplicativo de análise de tráfego do site, que fornece estatísticas em tempo real e análises da interação do usuário com o site.
rj.gov.br	N/A.

Tabela 1 – Descrição das Tags

• Estatísticos

Nome da Tag	Finalidade	Nome do Cookie	Expiração	Source	Bloqueado
Google Analytics	Armazenar e contar visualizações de página para o Google.	_gid	01 (um) dia	https://cge.rj.gov.br/ https://www.google-analytics.com/analytics.js:27:585	Não
Google Analytics	ID usada para identificar usuários.	_ga_NKF NCHMHE V	400 (quatrocentos) dias	https://cge.rj.gov.br/ m=457e51n0za200:395:294">https://www.googletagmanager.com/gtag/js?id=G-NKFNCHMHEV&l=dataLayer&cx=c>m=457e51n0za200:395:294	Não
Google Analytics	Registra e conta visualizações na página, para uso do Google.	_ga	400 (quatrocentos) dias	https://cge.rj.gov.br/ m=457e51n0za200:395:294">https://www.googletagmanager.com/gtag/js?id=G-NKFNCHMHEV&l=dataLayer&cx=c>m=457e51n0za200:395:294	Não

Google Analytics	Monitora o número de solicitações do servidor do Google ao usar o Gerenciador de tags do Google.	gat_gtag_UA_171843336_1	01 (um) segundo	https://cge.rj.gov.br/ https://www.google-analytics.com/analytics.js:27:585	Não
------------------	--	-------------------------	-----------------	--	-----

Tabela 2 – Cookies Estatísticos

• Necessários

Nome da Tag	Finalidade	Nome do Cookie	Expiração	Source	Bloqueado
rj.gov.br	-	dtSa	01 (um) segundo	https://www.rj.gov.br/ouverj/ https://www.rj.gov.br/ruxitagentjs_ICA7NQVfghqrux_10305241108083525.js:24:182	Não
rj.gov.br	-	rxvt	01 (um) segundo	https://www.rj.gov.br/ouverj/ https://www.rj.gov.br/ruxitagentjs_ICA7NQVfghqrux_10305241108083525.js:24:182	Não

https://www.rj.gov.br/	-	dtCookie	01 (um) segundo	https://www.rj.gov.br/ouverj/ https://www.rj.gov.br/ruxitagentjs_ICA7NQVfghqrux_10305241108083525.js:24:182	Não
https://www.rj.gov.br/	-	openshiftsession-persistencecookie	01 (um) segundo	https://www.rj.gov.br/ouverj/ https://www.rj.gov.br/ouverj/sites/default/modules/eu_cookie_compliance/js/eu_cookie_compliance.js?v=1.9:978:27	Não
https://www.rj.gov.br/	-	cookie-agreedversion	100 (cem) dias	https://www.rj.gov.br/ouverj/ https://www.rj.gov.br/ouverj/core/assets/vendor/jscookie/js.cookie.min.js?v=3.0.1:2:785	Não
https://www.rj.gov.br/	-	rxVisitor	Local Storage	https://www.rj.gov.br/ouverj/	Não
https://www.rj.gov.br/	-	dtsrNOSR	Local Storage	https://www.rj.gov.br/ouverj/	Não
https://www.rj.gov.br/	-	dtsrE	Local Storage	https://www.rj.gov.br/ouverj/	Não

rj.gov.br	-	dtsrVID	Local Storage	https://www.rj.gov.br/ouverj/	Não
--	---	---------	---------------	---	-----

Tabela 3 – Cookies Necessários

6. COMO A CGE-RJ VAI SABER QUAIS SÃO AS MINHAS PREFERÊNCIAS?

Ao acessar o site, o titular verá um banner informando sobre o uso de cookies para melhorar a experiência de navegação. O aviso destaca a possibilidade de aceitar ou rejeitar os cookies. Além disso, há uma opção de gestão detalhada dos cookies, onde é possível visualizar quais serão utilizados e para quais finalidades, garantindo transparência e controle ao usuário.

No aviso, basta que o titular clique na opção que melhor se adeque às suas necessidades.

Por padrão, apresentamos aos nossos usuários, os cookies de função já desabilitados, exceto os mínimos necessários. Caso o usuário queira compartilhar seus dados de navegação, basta clicar em aceitar todas as opções.

É importante destacar que alguns cookies são obrigatórios para o melhor desenvolvimento e funcionamento do nosso site e, portanto, não podem ser desativados. Caso deseje fazer uma escolha personalizada, basta clicar em "Gestão de Cookies". Com isso, o usuário terá acesso a uma explicação simplificada sobre cada um dos cookies e poderá optar, de forma individualizada, sobre quais serão aceitos e quais serão bloqueados.

Conforme o estabelecido no Decreto Estadual nº 48.891/2024, o titular poderá desativar a autorização concedida do uso de cookies a qualquer tempo, de forma facilitada, parcial ou integral.

Caso o titular não saiba executar essa tarefa, elencamos abaixo alguns links de suporte oficiais dos navegadores, para auxiliar na gestão dos cookies.



Se você usa o [Internet Explorer](#).



Se você usa o [Firefox](#).



Se você usa o [Safari](#).



Se você usa o [Google Chrome](#).



Se você usa o [Microsoft Edge](#).



Se você usa o [Opera](#).

7. AINDA TEM DÚVIDAS?

Se continuar com dúvidas, a CGE-RJ possui uma equipe responsável por atender o usuário titular dos dados coletados e sanar quaisquer questões. Esse contato poderá ser realizado em canal de comunicação direta com o Encarregado Setorial pelo Tratamento de Dados Pessoais da CGE-RJ através do e-mail: encarregado.lgpd@cge.rj.gov.br.

8. ALTERAÇÃO NA POLÍTICA DE COOKIES

A CGE-RJ reconhece seu compromisso em zelar pelo tratamento adequado dos dados coletados, para os fins legítimos que possam ser objeto de atividades da instituição.

Nesse sentido, a presente Política, sempre que necessário, poderá ser revisitada, a critério da CGE-RJ, podendo ser realizadas modificações que atualizem seu conteúdo, de modo a reforçar o compromisso permanente do órgão com a transparência, a privacidade e a proteção dos dados do usuário.

As atualizações desta Política serão divulgadas e disponibilizadas em nosso Portal.

REFERÊNCIAS

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27002: Segurança da informação, cibersegurança e proteção da privacidade — Controles de segurança da informação. Rio de Janeiro: ABNT, 2022.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 29100: Tecnologia da informação — Estrutura de privacidade. Rio de Janeiro: ABNT, 2020.
- BRASIL. Lei no 12.965, de 23 de junho de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil (Marco Civil da Internet). Brasília, DF: Presidência da República, 2014.
- BRASIL. Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF: Presidência da República, 2018.
- BRASIL. Governo Digital. Guia de Elaboração de Termo de Uso e Política de Privacidade. Brasília, DF: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, 2022.

- NATIONAL INSTITUTE OF STANDARDS AND TECHNOLOGY. NIST Privacy Framework: A Tool for Improving Privacy Through Enterprise Risk Management. Version 1.0. Gaithersburg: NIST, 2020.
- RIO DE JANEIRO (Estado). Decreto no 48.891, de 10 de janeiro de 2024. Dispõe sobre a Política de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Executivo, 2024.

